**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**
**CONTROLADORIA INTERNA**

| Identificação 02/2022 | NOTA DE AUDITORIA | Data de emissão: 03/10/2022 |
|---|---|---|
| | Prazo para atendimento: 31/12/2022 | |

À Reitoria
Sr. Paulo César Fagundes Neves

**Assunto: Divulgação de normas internas no sítio eletrônico da Univasf.**

Magnífico Reitor,

Considerando que, ao acessar as instruções normativas publicadas pela Univasf, no link https://portais.univasf.edu.br/normas-institucionais/normas-institucionais-1, verificou-se que os documentos disponibilizados encontram-se somente em formato DOCX.

Considerando que tal fato pode comprometer a legibilidade do texto e dificultar o seu acesso ou até mesmo impedi-lo, dada uma possível incompatibilidade entre o formato em que o arquivo foi salvo e o programa utilizado pelo leitor, a exemplo do que aconteceu com a própria equipe da Controladoria Interna ao tentar abrir arquivos salvos na referida página eletrônica utilizando o LibreOffice, software este instalado pela equipe da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) nos computadores utilizados por este órgão de controle interno.

Considerando, ainda, que conforme o art. 63 da Lei nº 13.146/2015, "é obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente".

Considerando que a referida Lei conceitua barreira nas comunicações e na informação como sendo "qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento e mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação".



Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Considerando que a tecnologia assistiva engloba recursos e serviços que têm como finalidade oferecer possibilidades de acesso, uso e participação às pessoas com deficiência, idosas ou com alguma limitação.

**RECOMENDA-SE** que as normas internas sejam disponibilizadas por meio de textos legíveis e, ao menos, nos formatos PDF, DOCX e ODT.

**RECOMENDA-SE** que seja realizada uma consulta ao NPSI a fim de verificar as alternativas existentes para tornar as normas internas acessíveis a todas as pessoas, inclusive àquelas com deficiência.

**RECOMENDA-SE** que, após consulta ao Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas (NPSI), caso necessário, seja elaborado um plano de ação descrevendo as ações necessárias para disponibilizar as normas internas em textos digitais acessíveis, os respectivos prazos de implementação e os responsáveis por realizar as tarefas planejadas.

Respeitosamente,



Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843